



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE APOIO TÉCNICO Nº61

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS INCONFIDENTES, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE APOIO TÉCNICO, PARA ATUAR NA INCUBADORA DE EMPRESAS MISTA - INCETEC.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 2 (dois) bolsistas para atuarem nas atividades administrativas da INCETEC, de acordo com o Projeto de Apoio à Incubadora de Empresas Mista – INCETEC, aprovado pelo Conselho Superior – CONSUP pela Resolução 74/2019, disponível para consulta através do seguinte link: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2019/074.2019_Dispõe_sobre_a_aprovação_Projeto_-_bolsistas_para_programa_incubação.pdf.

2. DAS BOLSAS

- 1 (uma) bolsa de Apoio Técnico para profissional externo (AT-NM) no valor de R\$ 400,00 mensais, referente ao período de 13 (treze) meses, entre dezembro de 2019 e dezembro de 2020, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com o Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS-PIBO, Resolução 109/2018, (https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2018/101a115/109.2018.pdf).

- 1 (uma) bolsa de Apoio Técnico para profissional externo (AT-NS) no valor de R\$ 1.100,00 mensais, referente ao período de 13 (treze) meses, entre dezembro de 2019 e dezembro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS-PIBO, Resolução 109/2018, (https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2018/101a115/109.2018.pdf).

- O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do beneficiário.

- A Resolução 109/2018, de 20 de dezembro de 2018, de que trata este Edital simplificado é parte integrante deste, devendo o bolsista cumprir as exigências constantes da mesma, de acordo com as indicações de relatórios e prazos, bem como cumprimento de indicadores, informados pela INCETEC.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- Apoio Técnico: Profissionais com experiência comprovada na área administrativa, marketing, de empreendedorismo e afins.

- Ter concluído ou estar cursando curso na área de Administração, Marketing e afins para a vaga de Apoio Técnico profissional (AT-NM) ou graduação em Administração, Marketing e afins para a vaga de Apoio Técnico profissional (AT-NS).

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de entrega de Curriculum Vitae resumido juntamente com cópia das comprovações em conformidade com o item 3 deste Edital, entre os dias 23 e 30 de Outubro de 2019, das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na gerência da Incubadora de Empresas Mista - INCETEC do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, situado à Praça Tiradentes, nº 202, Bairro Centro.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com o item 2 deste Edital

b) Se tiver 18 anos ou mais deverá:

1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)

2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal);

c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a

Coordenação da INCETEC.

5.2 Critérios de Seleção

5.2.1 Etapas de seleção

- a) Análise de currículo e documentos, que comprovem competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas na INCETEC;
- b) Entrevista.

5.2.2 Entrevistas

Serão realizadas no dia 04 de Novembro, a partir das 13:00 horas, na Incubadora de Empresas Mista - INCETEC do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, situado à Praça Tiradentes, nº 202, Bairro Centro. Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo, a capacidade de expressão verbal e o conhecimento/interesse do candidato na área de atuação da INCETEC.

5.3 Requisitos a serem avaliados

Requisitos	Pontuação
Atuação na área administrativa: experiência com atendimento ao público, redação e formulação de documentos oficiais (1 ponto por ano de atuação, limitado a 20 pontos)	20
Atuação na área comercial e marketing (1 ponto por ano de atuação, limitado a 10 pontos)	10
Participação e desenvolvimento de projetos de inovação e empreendedorismo (1 ponto por projeto, limitado a 10 pontos)	10

Observações:

- 1) Toda experiência profissional deverá ser comprovada por meio de uma das opções abaixo:
 - a) Registro na carteira profissional ou com cópia das folhas de identificação ou admissão e rescisão;
 - b) Declaração da empresa, com data de início e término do contrato;
 - c) Declaração de estágio, com data de início e término do contrato.

5.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 05 de Novembro de 2019.

Não caberá recurso do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação da INCETEC em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

6.2 Não poderão ser anexados documentos comprobatórios adicionais fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

6.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.4 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela equipe gestora da INCETEC e pela direção-geral do campus Inconfidentes.

Inconfidentes, 21 de Outubro de 2019.

WAGNER ROBERTO PEREIRA
Diretor Geral Substituto - Campus Inconfidentes
IFSULDEMINAS